



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1636/2019

Autoria: vereadora Juliana Damus

Despacho:

APROVADO

Araraquara,

0 3 DEZ. 2019

Presidente

Considerando o Projeto de Lei nº 482/2013, de autoria do então Deputado Estadual Alexandre da Farmácia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de ecocardiografia fetal nas gestantes, no âmbito do Estado de São Paulo;

Considerando que o intuito da referida propositura é que o exame de ecocardiografia fetal integre o rol de exames obrigatórios realizados nas gestantes atendidas pelas maternidades e hospitais públicos e privados no Estado de São Paulo;

Considerando que a presente propositura tem por objetivo a possibilidade de diagnosticar doenças que, ao serem tratadas precocemente, poderão ter seus efeitos minorados, conferindo melhor qualidade de vida às crianças com patologias cardíacas ou correlatas,

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Cauê Macris (PSDB), o apoio desta Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº 482/2013.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento deste requerimento a todos os Deputados Estaduais, bem como solicito que coloquem em pauta e votação em plenário o mais breve possível, tendo em vista a relevância deste tema.

Araraquara, 29 de novembro de 2019.

Juliana Damus

Vereadora